



PUBLICADA NO DOM/ES

EM 30/11/15

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 61.250/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 100, de 7 de julho de 2015, ao servidor **CAIO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 41.606, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, pelo período de 3 anos e 6 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm